



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.056, de 25 de outubro de 2013.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.056/2013, de autoria do Vereador e Vice-Presidente Dr. Luis José Bassoli:

**Art. 1º.** A Rua "1", localizada no Jardim do Bosque, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Rogério de Paula Ferreira Faro (Kadun)".

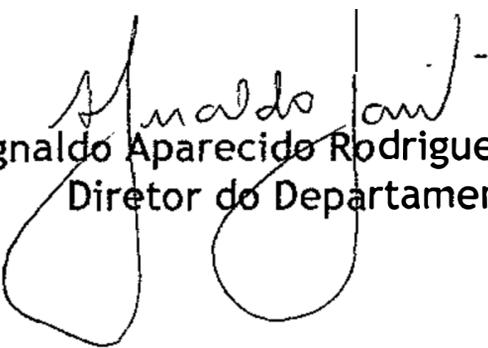
**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Especialista em Tecnologia Emérito".

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de outubro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Diretor do Departamento